

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 154/19


PROC.:	
FOLHA:	06
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

São Sebastião, 12 de junho de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que os Projetos de Lei nº. 11, 12 e 14/19, de sua autoria, serão arquivados por conterem vício de ilegalidade e inconstitucionalidade. Informo ainda, que os projetos acima citados foram rejeitados por unanimidade de votos em sessão ordinária realizada no dia 11/06 p.p. Anexa cópia do referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
"Teimoso"
PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Jair Pires
Vereador Suplente de
São Sebastião/SP

Recebido
26/06
15:30hrs
